



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR **002** SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM LEITO DE ENFERMARIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA - PA DA MULHER



POP NIR **002** - PÁG.: **1/3** EMISSÃO: **15/10/2018** REVISÃO Nº **01** : **19/08/2022**

## 1. OBJETIVO:

Providenciar a acomodação em leito de Enfermaria e ordenar o fluxo das solicitações oriundas do Pronto Atendimento da Mulher.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Equipe do NIR e Pronto Atendimento da Mulher.

## 3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

Computador com acesso ao Sistema de Informação Hospitalar: PEP e Produção, linha telefônica para comunicação interna e externa e materiais de escritório.

## 4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Aguardar a solicitação online de vaga em leito de enfermaria;

4.2. Confirmar se na Interconsulta está especificado se a solicitação é leito de enfermaria de obstetrícia, leito de enfermaria na Maternidade do Hospital Estadual de Botucatu ou leito na enfermaria de ginecologia;

4.3. Conferir se a Interconsulta está preenchida corretamente com as informações obrigatórias: Nome completo, Idade, diagnóstico principal, e particularidades (dispositivos, restrições e isolamento);

4.4. Registrar a solicitação do leito de enfermaria em planilha própria;

4.5. Iniciar a análise das interconsultas;

4.6. Realizar contato telefônico com a enfermeira responsável pelo Pronto Atendimento da Mulher comunicar a liberação do leito;

4.7. Realizar contato telefônico com a enfermeira da Maternidade do HEBtu para passagem do caso em solicitações de encaminhamento a essa Maternidade;

4.8. Orientar o contato entre as unidades para a operacionalização da transferência física do paciente;

4.9. Autorizar a internação junto ao Registro do PA da Mulher para execução da internação;

4.10. Executar a transferência eletrônica do paciente para atualização do painel de leitos e censo eletrônico hospitalar após a admissão na Enfermaria.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR **002** SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM LEITO DE ENFERMARIA EM  
CARÁTER DE URGÊNCIA - PA DA MULHER



POP NIR **002** - PÁG.: **2/3** EMISSÃO: **15/10/2018** REVISÃO Nº **01** : **19/08/2022**

### 5. CONTINGÊNCIA:

Diante de falhas operacionais no sistema elétrico ou de informática do HCFMB as solicitações devem ser realizadas via contato telefônico com o NIR. As internações serão realizadas pelo Plano B até a regularização dos serviços.

### 6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Diante das urgências e emergências cirúrgicas que necessitem de resposta e orientações imediatas, além da solicitação via interconsulta no PEP, o médico assistente deverá entrar em contato com o NIR via contato telefônico.

6.2. Quando a solicitação de leito não for mais necessária (óbito, alta hospitalar, evasão, agravamento do quadro que necessite de leito em Unidade de Terapia Intensiva), a equipe médica deverá cancelar a Interconsulta (via PEP) e comunicar o NIR.

### 7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores – Janaína Cristina Celestino Santos.

7.2. Revisores – Janaína Cristina Celestino Santos e Luiz Alberto Souza Moraes.

### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Hendricks, H. Planejamento e Organização do Serviço de Enfermagem. Manual de Normas e Rotinas. Apostila. São Paulo. CEDAS. Centro Universitário São Camilo. 1998. 87p.

- Felipe MJDB, Colnago MBP, Doto, R. et Ruiz P. Manual de Normas e Rotinas de Unidades de Internação. Hospital Estadual Bauru, R03. Fev, 2006.

- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ed. do Ministério da Saúde; 2013.

- Ministério da Saúde. Portaria nº 1.600, de 7 de julho de 2011. Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2011 [acesso 2013 Ago 20]. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/108708-1600.html>

- IBGE, Densidade Demográfica do Município de Botucatu. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=350750>. Acesso em 26/09/2016.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO - NIR

POP NIR **002** SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM LEITO DE ENFERMARIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA - PA DA MULHER



POP NIR **002** - PÁG.: **3/3** EMISSÃO: **15/10/2018** REVISÃO Nº **01** : **19/08/2022**

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hc@fmb.unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

**1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO**

1.1. Título: POP NIR 002 - SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM LEITO DE ENFERMARIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA - PA DA MULHER

1.2. Área Responsável: Gerência de Relacionamento e Internação

1.3. Data da Elaboração: 15/10/2018 Total de páginas: 03 Data da Revisão: 19/08/2022  
 Número da Revisão: 01

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:  
 Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Janaina Cristina Celestino Santos	NIR	
Luiz Alberto Souza Moraes	NIR	

**2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):**

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP NIR 002 - SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM LEITO DE ENFERMARIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA - PA DA MULHER. Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>25/08/22</u>	Assinatura: Gerente de Relacionamento e Internação: Janaina Cristina Celestino Santos
Data: <u>25/08/22</u>	Assinatura: Diretoria de Assistência à Saúde: Prof. Titular Silke Anna Theresa Weber

Elaboração do Termo: Enf. Juliana S. Oliveira, Tatiane Blazon Rossi Bemvenuto, Enf. Cristiane R. Fortaleza

Aprovação Superintendência e Chefe de Gabinete do HC: Prof. Adj. André Luis Balbi e Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.